



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 21 de outubro de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1835 Ticket: 18350

I) Gabinete do Prefeito
Não há publicação.

II) Secretaria de Administração
Não há publicação.

III) Secretaria de Educação
Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde
Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município
Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social
Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA – MG. RATIFICAÇÃO. **PROCESSO Nº 98/2021**, modalidade **DISPENSA Nº 46/2021**, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e decreto 9412/18. Empresa contratada: LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA – CPF: 14.721.886-16, no valor de R\$ 300,00. Objeto: Contratação de serviços de leiloeiro público oficial, compreendendo os serviços de preparação, organização, avaliação e realização de leilão para a prestação de serviços para a Prefeitura Municipal de Albertina, conforme especificações constantes no termo de referência. Data:19/10/2021. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DESPACHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - DESPACHO - Processo nº 06/2021 - Pregão 01/2021 - Diante do exposto, concedo a revisão contratual de modo a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, conforme descrições do anexo I do referido edital, nos termos da Lei Federal 8.666/93 em seu art. 65, inciso II alínea “d” - Para elaboração do SEGUNDO Termo Aditivo. Contratada: AUTO POSTO ALBERTINA LTDA, inscrita no CNPJ 25.250.986/0001-89 - Data: 15/10/2021 - JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - MG. Termo Aditivo - Reequilíbrio Econômico Recomposição - Contrato nº 06/2021, Pregão 01/2021. SEGUNDO Termo Aditivo. Contratante: Município de Albertina. Contratada: AUTO POSTO ALBERTINA LTDA, CNPJ Nº 25.250.986/0001-89. Objeto: Aquisição de Combustíveis - ITEM 1 – código 6972 GASOLINA COMUM, ITEM 2 – código 13639 DIESEL S10, Revisão Contratual - adere-se ao valor contratual originário o valor de R\$ 4.497,69 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos) totalizando a Ata/Contrato atual o valor de R\$ 181.379,25 (Cento e oitenta e um mil trezentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos) Fundamento Legal: Art. 65, II, d da Lei nº 8.666/93 e Art. 37, XXI da CF/88.- Os preços ora realinhados somente serão considerados para aquisições realizadas a partir da data de 21/10/2021, para o presente aditivo - Data: 15/10/2021. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

Publicado por Márcio Mariano Alexandre - Chefe do Setor de Ata/Contratos.

EXTRATO DE DESPACHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - DESPACHO - Processo nº 06/2021 - Pregão 01/2021 - Diante do exposto, concedo a revisão contratual de modo a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, conforme descrições do anexo I do referido edital, nos termos da Lei Federal 8.666/93 em seu art. 65, inciso II alínea “d” - Para elaboração do SEGUNDO Termo Aditivo. Contratada: AUTO POSTO ALBERTINA LTDA, inscrita no CNPJ 25.250.986/0001-89 - Data: 15/10/2021 - JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - MG. Termo Aditivo - Reequilíbrio Econômico Recomposição - Contrato nº 39/2021, Pregão 01/2021. SEGUNDO Termo Aditivo. Contratante: Município de Albertina. Contratada: AUTO POSTO ALBERTINA LTDA, CNPJ Nº 25.250.986/0001-89. Objeto: Aquisição de Combustíveis - ITEM 1 – código 6972 GASOLINA COMUM, ITEM 2 – código 13639 DIESEL S10, Revisão Contratual - adere-se ao valor contratual originário o valor de R\$ 2.945,53 (Dois mil novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), totalizando a Ata/Contrato atual o valor de R\$ 96.290,36 (Noventa e seis mil duzentos e noventa reais e trinta e seis centavos) Fundamento Legal: Art. 65, II, d da Lei nº 8.666/93 e Art. 37, XXI da CF/88.- Os preços ora realinhados somente serão considerados para aquisições realizadas a partir da data de 18/10/2021, para o presente aditivo - Data: 15/10/2021. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal. Publicado por Márcio Mariano Alexandre - Chefe do Setor de Ata/Contratos.

EXTRATO DE DESPACHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - DESPACHO - Processo nº 06/2021 - Pregão 01/2021 - Diante do exposto, concedo a revisão contratual de modo a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, conforme descrições do anexo I do referido edital, nos termos da Lei Federal 8.666/93 em seu art. 65, inciso II alínea “d” - Para elaboração do PRIMEIRO Termo Aditivo. Contratada: AUTO POSTO ALBERTINA LTDA, inscrita no CNPJ 25.250.986/0001-89 - Data: 15/10/2021 - JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - MG. Termo Aditivo - Reequilíbrio Econômico Recomposição - Contrato nº 136/2021, Pregão 01/2021. PRIMEIRO Termo Aditivo. Contratante: Município de Albertina. Contratada: AUTO POSTO ALBERTINA LTDA, CNPJ Nº 25.250.986/0001-89. Objeto: Aquisição de Combustíveis - ITEM 1 – código 6972 GASOLINA COMUM, ITEM 2 – código 13639 DIESEL S10, Revisão Contratual - adere-se ao valor contratual originário o valor de R\$ 16.765,68 (Dezesseis mil setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) totalizando a Ata/Contrato atual o valor de R\$ 670.140,83 (Seiscentos e setenta mil cento e quarenta reais e oitenta e três centavos) Fundamento Legal: Art. 65, II, d da Lei nº 8.666/93 e Art. 37, XXI da CF/88.- Os preços ora realinhados somente serão considerados para aquisições realizadas a partir da data de 19/10/2021, para o presente aditivo - Data: 15/10/2021. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 21 de outubro de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1835 Ticket: 18350

OLIVEIRA - Prefeito Municipal. Publicado por Márcio Mariano Alexandre - Chefe do Setor de Ata/Contratos.

VIII) Atos Oficiais

DECRETO Nº 1382 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 38.225,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1397, de 04 de SETEMBRO de 2020,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 38.225,00 (Trinta e Oito Mil Duzentos e Vinte e Cinco Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0416	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.223 - DESPESAS COM TELEFONE E INTERNET - SAÚDE 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 6.500,00 (Seis Mil Quinhentos Reais)
0522	02.05.01 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 08.242.5057 - 3350.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 4.255 - CONVÊNIO COM ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXPCIONAIS - APAE 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 31.725,00 (Trinta e Um Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais)

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0377	02.03.05 - ALIMENTAÇÃO, CONVÊNIOS E OUTROS ATIVIDADES EDUCACIONAIS 12.365.5036 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.240 - DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR CRECHE TEREZA ROSSI 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 2.404,02 (Dois Mil Quatrocentos e Quatro Reais e Dois Centavos)
0378	02.03.05 - ALIMENTAÇÃO, CONVÊNIOS E OUTROS ATIVIDADES EDUCACIONAIS 12.365.5036 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.241 - DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PRÉ ESCOLA LUZIA SANCHES DINIZ 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 35.820,98 (Trinta e Cinco Mil Oitocentos e Vinte Reais e Noventa e Oito Centavos)

Centavos)

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 20 de outubro de 2021

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.